



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 19, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Cancela a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, símbolo FG-UCI do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025.